

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 186 – DOE – 25/09/2021 - seção 1 – p.62

INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA - BAURU  
DIRETORIA TÉCNICA

**Portaria Nº 21/2021, de 24 de setembro de 2021.**

O Dr. Diretor Técnico de Saúde III do Instituto "Lauro de Souza Lima", usando de suas atribuições legais, na forma da Letra "a", do Artigo 12, da Lei nº 10.177/78, RESOLVE:

Artigo 1º - Reorganiza o Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT, com as atribuições de promover o desenvolvimento e a implementação das políticas institucionais de inovação das Instituições Científicas e Tecnológicas do Estado de São Paulo - ICTESPs; fomentar a pesquisa aplicada e a inovação, servindo de elo com os setores produtivos; zelar pela manutenção e observação da política institucional de estímulo à proteção de criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia; avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa para o atendimento das disposições da Lei Federal - 10.973, de 02 de dezembro de 2004; avaliar a solicitação apresentada por inventor independente para adoção de criação, na forma do artigo 15 da Lei Complementar - 1.049, de 19-06-2008; opinar quanto à conveniência e promover a proteção das criações desenvolvidas na instituição; opinar quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na instituição, passíveis de proteção intelectual; acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da instituição, a saber:

1. Maria Renata Sales Nogueira, RG nº 19.808.392-0, Pesquisador Científico VI, Diretor com dedicação parcial;
2. Ana Carla Pereira Latini, RG nº 25.158.633-9, Pesquisador Científico VI, Servidor com dedicação parcial;
3. Alessandra Carriel Vieira, RG nº 43.433.843-6, Bibliotecária, Servidor com dedicação parcial;
4. Andréa Cristina Bogado, RG nº 43.863.689-2, Bibliotecária, Servidor com dedicação parcial;
5. Luciana Raquel Vincenzi Fachin, RG nº 20.061.555-5, Biologista, Servidor com dedicação parcial;
6. Daniele Ferreira de Faria Bertoluci, RG nº 38.811.559-2, Biologista, Servidor com dedicação parcial.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.